



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Melhoramento Animal								
Unidade Ofertante:	ICIAG								
Código:	GAG527	Período/Série:	5º período		Turma:	G			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	( X )	Optativa:	( )
Professor(A):	Adriane de Andrade Silva				Ano/Semestre:	2021/1			
Observações:	<p>a. E-mail do docente: <a href="mailto:adriane@ufu.br">adriane@ufu.br</a></p> <p>b) Disciplina ministrada de forma híbrida e segue em conformidade com a Resolução nº 32/2021 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO que regulamenta a organização e oferta de componentes curriculares na forma híbrida na UFU durante a situação de emergência decorrente da pandemia COVID-19.</p> <p>c) A disciplina acompanha o calendário acadêmico aprovado pela Resolução nº 25/2020 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO e está autorizada pela Resolução nº 17/2021 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, que dispõe sobre o formato da oferta dos componentes curriculares na UFU para o semestre letivo 2021/1.</p> <p>c) O material para estudo referente as atividades remotas teóricas serão disponibilizados de forma digital e na biblioteca setorial da UFU.</p> <p>d) Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante as aulas teóricas remotas são de exclusiva responsabilidade do(a) discente. As atividades presenciais será dependente do cumprimento das medidas sanitárias, e permanência da autorização dos demais setores da UFU.</p> <p>e) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano, na resolução 15/2011 do CONGRAD que trata das normas gerais da graduação e nas resoluções 25/2020, 32/2021 do CONGRAD e 17/2021 do CONSUN.</p> <p>f) Os (a) discentes estão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (<a href="http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf">http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf</a>) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>g) A disciplina será ministrada no formato híbrido pela primeira vez, e serão realizados ajustes nos formatos de apresentação, entre materiais de leitura, aulas narradas e aulas ao vivo, questionários e seminários e atividades presenciais;</p> <p>h) Disciplina ministrada de forma híbrida conforme resolução 32/2021 do CONGRAD.</p>								

### 2. EMENTA

Melhoramento genético animal; Sistemas de acasalamento; Herdabilidade; Repetibilidade; Medição e seleção de características quantitativas; Métodos de seleção.

### 3. JUSTIFICATIVA

Introduzir o estudo do melhoramento genético animal a fim de possibilitar que os alunos conheçam as bases do melhoramento genético animal, e como as características podem ser herdadas (herdabilidade), e como é a transcrição genética ao longo do processo evolutivo (passagem de geração) podendo realizar na prática o conhecimento dos sistemas de acasalamento o melhoramento com o uso de novas tecnologias. A disciplina tem o foco de possibilitar que os alunos tomem decisões sobre como coordenar os programas de melhoramento genético das principais espécies de animais domésticos, sendo tal conhecimento a base para estudar as características que representam ganhos genéticos e produtivos.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Introduzir os alunos aos conceitos básicos de melhoramento animal e às características gerais dos principais componentes estruturais da genética quantitativa, bases genéticas dos cruzamentos e valores genéticos estimados, a seleção genética, adaptação e produção animal. Permitir aos alunos a compreensão das relações entre os programas genéticos da produção de bovinos de corte e leite, suinocultura e avicultura. Estimular a reflexão e uma atitude crítica diante do desafio de promover mudanças genéticas em nossos rebanhos.

#### Objetivos Específicos:

Correlacionar o Melhoramento Genético com as perspectivas de produção Animal.

### 5. PROGRAMA

I. Introdução ao Curso de Melhoramento Genético Animal:

Breve histórico do Melhoramento Genético;

Evolução do Melhoramento Genético no Brasil;

Situação das pesquisas em Melhoramento Genético;

Tendências atuais e futuras do Melhoramento Genético;

Melhoramento Genético e do Meio;

Princípio Básico do Melhoramento;

II – Seleção

-métodos de seleção

-tratamento da informação

- ética no melhoramento animal

II. Métodos de Melhoramento Genético Animal: A seleção e as populações:

• Seleção natural e artificial

• Efeito genético da seleção artificial

• Diferencial de seleção

• Vales adaptativos

III. Ganho ou progresso genético e sua otimização:

• Auxílios à seleção: Seleção pelo valor fenotípico individual; Seleção pela genealogia ou pedigree

Seleção pela progênie; Seleção pela média de vida ou pelo uso de observações repetidas

• Sistemas de acasalamentos: Parentesco; Endogamia ou consanguinidade; Heterose ou vigor híbrido

Exogamia: cruzamentos;

• Avaliação genética de animais: Fundamentos da avaliação genética; Mérito genético; Estimativas de valores gênicos (DEP, PTA, ACC, REL)

• Sumários de avaliação genética

O programa prático:

Aborda o treinamento em cálculos e suas interpretações, de diferentes situações práticas, envolvendo os temas teóricos lecionados:

- Estudos de caso no melhoramento genético de suínos

- Melhoramento de gado de corte

- Melhoramento no gado de leite

- Melhoramento pelo TIPO e avaliação de progênie e rebanho animal

- Biotecnologias reprodutivas

- constituição genica das populações

-endogamia

- fl e consanguinidade

Horário proposto: Terça-feira 13:10 às 15:40

Semana	Conteúdo

**Semana 1**

29.11 a 03.12

SINCRONA – 30 Novembro de 2021

Apresentação do Plano de curso.

Apresentação da Ferramenta EQUIPE TEAMS e MOODLE da disciplina.

A presença será contabilizada por meio do Login na sala de reuniões da Equipe (proporcional ao tempo de Login e poderá ser cobrada interação por meio de webcam, ou microfone).

Sorteio e disponibilização dos seminários aos discentes (Serão enviados ARTIGOS sobre a temática para apresentação pelos discentes tempo médio de apresentação 20 minutos).

Será avaliada a capacidade do estudante em entendimento de um artigo da temática Melhoramento Animal, e a capacidade de explorar o tema e apresentação. (4 seminários por dia) Seminários de Melhoramento Animal (ARTIGO) poderão ser realizados de forma síncrona ou assíncrona. PARA OPÇÃO PELO FORMATO – Aqueles que optarem a disponibilizar os seminários gravados deverão informar essa opção em até 10 dias antes da data de apresentação para que sejam ajustadas as atividades de visualização de forma síncrona ou assíncrona) a não informação fará com que o mesmo seja síncrono ou será penalizado com a perda de 5 pontos na avaliação. Independente do formato, as perguntas /dúvidas do seminários serão realizadas em data marcada e em atividade síncrona/presencial. Para a inclusão na plataforma Moodle e TEAMS de seminários gravados pelos alunos (duração aproximada de 20 Minutos), esses devem ser encaminhados para a professora até 1 semana antes da data marcada para a apresentação, ou postados diretamente). Esses seminários deverão estar disponíveis na Plataforma TEAMS ABA ARQUIVOS pasta Seminários (DATA). A duração da atividade será dependente do número de alunos matriculados e opção por síncrona e assíncrona. O seminário será pontuado de acordo com as seguintes características: APRESENTAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL de referência, qualidade da informação apresentada, respostas as perguntas (conhecimento do tema). A não apresentação na data marcada impedirá remarcação. Poderão ser realizados ajustes entre os alunos, desde que comunicado formalmente por email ou chat na equipe para a professora.

Aula 1. Introdução ao Curso de Melhoramento Genético Animal: (2 horas)

Breve histórico do Melhoramento Genético;

Evolução do Melhoramento Genético no Brasil;

Situação das pesquisas em Melhoramento Genético;

Tendências atuais e futuras do Melhoramento Genético;

Melhoramento Genético e do Meio;

A Presença será em função de acesso na plataforma TEAMS, ou Chamada pessoal e com acesso a câmera. (valido para todas as aulas)

**Semana 2**

06.12 a 10.12

Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais- SICCA Edição 2021 – O Colegiado e a Docente incentiva a participação dos discentes e docentes do curso no simpósio.

**7 de Dezembro de 2021- ASSINCRONA –**

Disponibilização Moodle (ASSINCRONA) – I - Princípio Básico do Melhoramento - II – Seleção (-métodos de seleção -tratamento da informação - ética no melhoramento animal) III - Métodos de Melhoramento Genético Animal: A seleção e as populações ( Seleção natural e artificial; Efeito genético da seleção artificial; Diferencial de seleção e Vales adaptativos) –

	<p>Leitura de textos ( 2 horas ) – A atividade será avaliada por meio de envio de resumo e formulação de perguntas (3) e respostas sobre o tema.</p> <p>Prazo para realização da Atividade: Aula seguinte pelo TEAMS ENVIO DE TAREFA.</p>
<p><b>Semana 3</b> 13.12 a 17.12</p>	<p>14 de DEZEMBRO – Aula Sincrona - Plantão de dúvidas on-line; ( 1 e 30 horas) – A professora ficará on-line para tirar dúvidas do material e realizará uma pequena apresentação sobre algumas particularidades que considerar interessante referente aos temas apresentados;</p> <p>Disponibilização de Aula no Moodle – Aula 3 - III. Ganho ou progresso genético e sua otimização: (Auxílios à seleção:Seleção pelo valor fenotípico individual; Seleção pela genealogia ou pedigree</p> <p>Seleção pela progênie; Seleção pela média de vida ou pelo uso de observações repetidas). – A presença será contabilizada pelo Acesso a Plataforma Moodle e TEAMS.</p> <p>Leitura de Textos - A atividade será avaliada por meio de envio de resumo e formulação de perguntas (3) e respostas sobre o tema. Prazo para realização da Atividade: semana seguinte pelo TEAMS ENVIO DE TAREFA.</p>
<p><b>Semana 4</b> 20.12 a 22.12</p>	<p>21 DEZEMBRO - AULA SINCRONA - Plantão de dúvidas on-line; ( 1 e 30 horas) – A professora ficará on-line para tirar dúvidas do material e realizará uma pequena apresentação sobre algumas particularidades que considerar interessante referente aos temas apresentados;</p> <p>Constituição genética e estudos de população</p> <p>Apresentação de Seminários ARTIGOS</p> <p>Leitura de TEXTO - A atividade será avaliada por meio de envio de resumo e formulação de perguntas (3) e respostas sobre o tema. Prazo para realização da Atividade: aula seguinte pelo TEAMS ENVIO DE TAREFA.</p>
<b>RECESSO DE FIM DE ANO</b>	DE 23 de Dezembro de 2021 à 5 de janeiro de 2022
<p><b>Semana 4</b> 05.01 a 07.01</p>	Semana não haverá aula (data da disciplina)
<p><b>Semana 5</b> 10.01 a 14.01</p>	<p>11 JANEIRO – AULA SINCRONA - Plantão de dúvidas on-line;( 1 e 30 horas) – A professora ficará on-line para tirar dúvidas do material e realizará uma revisão das temáticas e pequena apresentação sobre algumas particularidades que considerar interessante referente aos temas apresentados; Apresentação de Seminários ARTIGOS</p>
<p><b>Semana 6</b> 17.01 a 21.01</p>	<p>Início das atividades práticas presenciais, segundo ICIAG. O docente tem autonomia para decidir quando será a melhor data de volta às atividades práticas presenciais.</p> <p><b>18 de Janeiro de 2022 – AULA ASSINCRONA</b> - Será apresentado aos discentes o formato para realização da Atividade ESTUDO de CASO - SINCRONA– Plantão de dúvidas on-line; ( 1 e 30 horas) – A professora ficará on-line para tirar dúvidas do material. A presença será contabilizada por meio do Login na sala de reuniões da</p>

	<p>Equipe (proporcional ao tempo de Login e poderá ser cobrada interação por meio de webcam, microfone ou chat). (DEFINIÇÃO DOS GRUPOS)</p> <p>Disponibilização de Material - Sistemas de acasalamentos: Parentesco; Endogamia ou consanguinidade; Heterose ou vigor híbrido, Exogamia: cruzamentos</p>
<p><b>Semana 7</b> 24.01 a 28.01</p>	<p><b>1 PROVA</b> – Melhoramento Animal – Matéria dada na semana 1 a 6 (incluindo seminários (temáticas);</p> <p>A PROVA será realizada de forma <b>presencial 25 de JANEIRO de 2022</b></p>
<p><b>Semana 8</b> 31.01 a 04.02</p>	<p><b>1DE FEVEREIRO - PRESENCIAL</b> – Avaliação genética de animais: Fundamentos da avaliação genética; Mérito genético; Estimativas de valores gênicos (DEP, PTA, ACC, REL); Sumários de avaliação genética–</p> <p><b>CÁLCULOS e APLICAÇÕES PRATICAS</b></p>
<p><b>Semana 9</b> 07.02 a 11.02</p>	<p><b>8 de FEVEREIRO - PRESENCIAL</b></p> <p>– Estudos de caso no melhoramento genético de suínos; - Melhoramento de gado de corte; Melhoramento no gado de leite.</p>
<p><b>Semana 10</b> 14.02 a 18.02</p>	<p><b>15 de FEVEREIRO PRESENCIAL</b></p> <p>- Melhoramento pelo TIPO e avaliação de progênie e rebanho animal - Biotecnologias reprodutivas;</p>
<p><b>Semana 11</b> 21.02 a 25.02</p>	<p><b>23 de FEVEREIRO – SINCRONO</b> - Plantão de dúvidas on-line (1 e 30 Horas) – A professora ficará on-line para tirar dúvidas do material. A presença será contabilizada por meio do Login na sala de reuniões da Equipe (proporcional ao tempo de Login e poderá ser cobrada interação por meio de webcam, microfone ou chat).</p> <p><b>Disponibilização - -endogamia, f1 e consanguinidade.</b></p>
<p><b>Semana</b> 03.03 a 04.03</p>	<p><b>RECESSO DE CARNAVAL – 01 e 02 de Março</b></p>
<p><b>Semana 12</b> 07.03 a 11.03</p>	<p><b>8 de março - REMOTO</b></p> <p><b>Apresentação de ESTUDO DE CASO – (Atividade em GRUPO) – 4 ALUNOS – 3 GRUPOS</b></p>
<p><b>Semana 13</b> 14.03 a 18.03</p>	<p><b>15 de Março – REMOTO</b></p> <p><b>Apresentação de ESTUDO DE CASO – (Atividade em GRUPO) - 4 ALUNOS – 3 GRUPOS</b></p>
<p><b>Semana 14</b> 21.03 a 25.03</p>	<p><b>2 PROVA DE MELHORAMENTO ANIMAL</b></p> <p>A PROVA será realizada de <b>forma presencial 22 de Março de 2022;</b></p>
<p><b>Semana 15</b></p>	<p><b>PROVA SUBSTITUTIVA –29 de Março- Na necessidade de realização de prova</b></p>

**6. METODOLOGIA**

a. **carga-horária total de atividades presenciais:** Estão previstos 15 horas de atividades presenciais (incluindo as PROVAS).

As mesmas estão agendadas para as semanas 7, 8, 9, 10, 14 e 15. Aulas das 13:10 às 15:40

b. **carga-horária de atividades no formato de AARE do tipo síncrono:** Estão previstas 12, 50 horas de atividades síncronas.

Estão Previstas aulas síncronas (das 13:10 até as 14:50 ) nas semanas 1, 3, 4, 5, 6 e 11.

c. **Carga horária total de atividades no formato de AARE do tipo assíncrono:** Estão Previstas 17,50 horas.

Estão Previstas para as semanas 2, 12 e 13 (nos horários da disciplina 13:10 às 15:40) e as atividades para complementação das horas nas atividades postadas no TEAMS nas semanas 1, 3, 4, 5, 6 e 11 (horários sugeridos das 14:40 até 15:40).

d. **Horário previsto para as atividades presenciais:**

- terça-feira: 13:10 às 15:40

e. **Horário previsto para as atividades no formato de AARE do tipo síncrono:**

Horário das aulas teóricas - terça-feira: 13:10 às 14:50

f. **Programação das atividades presenciais**

A programação está descrita no cronograma de aulas no item 5, Programa.

g. **Cronograma de atividades presenciais de cada grupo que compõe a turma:** caso a turma seja dividida em grupos, conforme previsto no §2º do artigo 7º da Resolução 32/2021 do CONGRAD.

h. **Programação das atividades no formato AARE do tipo síncrono:** se forem previstas

A programação das atividades no formato AARE do tipo síncrono estão descritas no cronograma de aulas no item 5, Programa.

i. **Programação das atividades no formato de AARE do tipo assíncrono:**

As atividades no formato AARE do tipo assíncrono serão cumpridas conforme descritas no cronograma de aulas no item 5, Programa, e com o estudo e preparação e gravação de seminário, conforme previsto no item 5, Programa e ajustado ao tamanho da turma e disponibilizado na Plataforma TEAMS.

As atividades conforme previstas foram ajustadas para as 45 horas/aula. Caso necessário serão agendadas horários extras para melhor andamento da disciplina; agendado ao longo do curso.

**j. Indicação da plataforma de tecnologias digitais de informação e comunicação que será utilizada para a realização das atividades no formato de AARE**

- Microsoft Teams (Office 365 Educacional) – necessário conta de email institucional “ufu.br”
- Mconf da RNP – Caso haja instabilidade no TEAMS, o link será informado por email.
- CISCO-UFU - Caso haja instabilidade no TEAMS, o link será informado por email.
- Meet - Caso haja instabilidade no TEAMS, o link será informado por email.
- Moodle UFU

**Acesso pelo link :**

**AULAS SINCRONAS – TEAMS – AO VIVO**

[https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a6\\_rDIa7kYVi6yCPLWGFUGdVILLVlyzcht\\_h72syVRyg1%40thread.tacv2/conversations?groupId=1fcbb2a0-6ede-432c-88d7-4f06858e6205&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451](https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a6_rDIa7kYVi6yCPLWGFUGdVILLVlyzcht_h72syVRyg1%40thread.tacv2/conversations?groupId=1fcbb2a0-6ede-432c-88d7-4f06858e6205&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451)

Obs. As câmeras devem ser ligadas quando solicitado pelo docente.

MOODLE:

<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=5238>

Senha de acesso: GAG527

**k. Normas e recomendações relativas à biossegurança que serão adotadas durante a realização das atividades presenciais**

Para a realização das atividades presenciais em laboratório e salas de aula, serão cumpridas as normas de biossegurança da UFU e o Protocolo Interno de Biossegurança do ICIAG (PIB da Unidade Acadêmica).

Na sala de aula será solicitado o distanciamento de ao menos 1 metro entre os alunos, preferencialmente os alunos devem se posicionar de forma intercalada na sala. Caso tenham alguma dúvida de como se comportar poderá solicitar auxílio da docente da disciplina.

No laboratório e sala de aula, será imprescindível a colaboração de todos com o uso correto de máscaras: bem ajustadas e cobrindo nariz e a boca. Recomendamos o uso de máscaras com cobertura mais eficiente, tais como as do tipo PFF2 ou N95. – Recomendações da FioCruz para o retorno presencial nas escolas [recomendacoes\\_2021-08.pdf](#) (fiocruz.br). Porém serão aceitas máscaras de outras especificações desde que seja utilizada de forma correta, e preferencialmente seja trocada à cada 3 horas;

O aluno deverá fazer a higiene das mãos antes e depois da aula lavando-as com água e sabão, no banheiro. Poderá ser utilizado Alcool na entrada da sala, recomenda-se que essa prática seja aceita.

O aluno deverá ter um kit limpeza para sua higiene durante as aulas. Esse kit deverá ser composto por uma tira de tecido que pode ser um TNT ou uma folha do tipo perfix e álcool em gel/líquido 70% para a sua higienização e também para a limpeza de sua bancada e de seu material em sala de aula.

A prefeitura universitária por meio de seus servidores realizará a higienização das salas entre as aulas;

- **Atendimento ao aluno:**

Fica estabelecido o Horário para atendimento aos alunos terça: 8:00 às 11:30 hs e quarta: das 17:00 às 19:00, sendo o local a plataforma TEAMS na equipe da disciplina. Poderão ser realizados agendamentos em outros horários por meio do CHAT do TEAMS, e/ou Email: a docente informa tempo de resposta máximo de 72 horas para agendamento, este podendo ocorrer à noite de acordo com agenda de discente/docente.

Durante os dias de atividades presenciais, a docente ficará no Campus de Monte Carmelo na sala 301 do Bloco 1A, entre as 8 e 11 horas, e 14 e 17 hs, com excessão dos horários em que estiver sendo ministradas as atividades.

Será realizado preferencialmente de forma remota em dia da semana e horário estabelecido pela docente e divulgado para os alunos.

Aqueles atendimentos presenciais só poderão ocorrer se cumpridos todos os cuidados sanitários, com uso obrigatório de Máscara, mesmo que em espaço aberto, e deve-se manter o distanciamento de 1 metro entre o docente e discente. Deve-se evitar atendimento de número de alunos que possam ser considerados aglomeração.

## 7. **AVALIAÇÃO**

Resolução 15/2011 CONGRAD: Art. 164. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

Todas as informações sobre a avaliação estão detalhadas no item “observação“ a seguir.

Todas as informações sobre a avaliação estão detalhadas a seguir:

a.

PROVA 1- AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – 25 de Janeiro de 2022 = 30 pontos

PROVA 2 – AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – 22 de Março de 2022 = 40 pontos

### a. **Programação de avaliações realizadas durante as atividades no formato AARE do tipo síncrono:**

SEMINÁRIO INDIVIDUAL = 10 Pontos

SEMINÁRIO GRUPO = 10 PONTOS

### c) **Programação de avaliações realizadas no âmbito das atividades no formato de AARE do tipo assíncrono**

ATIVIDADES = 10 PONTOS sendo divididos entre as atividades solicitadas nas semanas 2(3 pontos), 12(4 pontos) e 13 (3 PONTOS)

Todas as avaliações deverão ser redigidas com caligrafia própria "escritos a mão" e devem conter o nome e número de matrícula dos discentes. Não serão aceitos documentos se não estiverem escritos com caligrafia própria, de forma legível e devidamente identificados. Esses documentos deverão ser digitalizados nos formato .pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limites definidos pela docente. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.

Não serão aceitas resoluções de atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle. Casos específicos serão tratados pela docente/colegiadod)

### d. **forma de validação da assiduidade nas atividades no formato de AARE**



A validação da assiduidade dos discentes se dará por presença nas aulas síncronas que será validada por chamada oral. O aluno deverá ligar seu microfone e a câmera para validar presença em sala de aula virtual. Será também utilizada a LISTAGEM DO TEAMS para verificação de tempo de presença na plataforma. A opção por um ou outro método pode ser utilizado pelo docente não cabendo recurso sobre a utilização em uma mesma aula de ambas as ferramentas de verificação da presença.

Para validação da presença assíncrona, a entrega das atividades assíncronas nas datas estabelecidas pelo docente será considerada. A entrega dessas atividades será definida pela docente e NÃO será considerada para fins de validação da presença a entrega em datas posteriores e nem serão distribuídos pontos em relação a esta atividade ao menos que esteja previsto ou acordado com a docente.

As avaliações/atividades de cálculos deverão ser redigidas com caligrafia própria "escritos a mão" e devem conter o nome e número de matrícula dos discentes. Não serão aceitos documentos se não estiverem escritos com caligrafia própria, de forma legível e devidamente identificados. Esses documentos deverão ser digitalizados no formato .pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limites definidos pela docente. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.

Não serão aceitas resoluções de atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.

Para as avaliações individuais e questionários assíncronos: não serão aceitas resoluções de questões com alto grau de similaridade ou iguais a de outros discentes. Nestes casos os alunos(as) não receberão nota nas avaliações e não será permitida a substituição ou reposição. Os discentes estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU ([http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento\\_Geral\\_da\\_UFU.pdf](http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf)) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante a realização das avaliações são de exclusiva responsabilidade do(a) discente.

As vistas das avaliações serão realizadas em data e horário estabelecidos pela docente de forma presencial mediante agendamento.

Haverá avaliações substitutivas nos casos em que o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o email da docente responsável pela disciplina ([adriane@ufu.br](mailto:adriane@ufu.br)) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 15/2011 CONGRAD – Ler artigo nº 175 da Seção II – Da avaliação fora de época). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o(a) aluno(a) realizará a avaliação de reposição no dia 29 de março de 2022 às 13:10 horas. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

A Avaliação substitutiva poderá ser realizada de forma oral (com a presença de banca).

Segundo Resolução CONGRAD 15/2011:

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

Caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinado Componente Curricular, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão "Sem aproveitamento" no campo referente ao aproveitamento neste respectivo Componente Curricular, e o Trancamento Parcial não é permitido durante a vigência da Resolução 25/2020 do CONGRAD. Já a data limite para solicitação de trancamento geral é 22/02/2022.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

KINGHORN, B.; WERF, V. D. J.; RYAN, M. **Melhoramento animal**: uso de novas tecnologias. Piracicaba: FEALQ, 2006. 367 p.

LAZZARINI NETO, S. **Reprodução e melhoramento genético animal**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2009. 86 p.

PEREIRA, J. C. C. **Melhoramento genético aplicado à produção animal**. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2012. 758 p.

SILVA, J. C. P. M.; VELOSO, C. M. **Melhoramento genético de bovinos de leite**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2008. 112 p.

### Complementar

GONÇALVES, P. B. D.; FIGUEIREDO, J. R.; FREITAS, V. J. F. **Biotecnologias aplicadas a reprodução**. São Paulo: Roca, 2008. 408 p.

LAZZARINI NETO, S. **Reprodução e melhoramento genético**. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2000. 86 p.

QUEIROZ, S. A. **Introdução ao melhoramento genético de bovinos de corte**. Guaíba: Agrolivros, 2012. 152 p.

SAMPAIO, I. B. M. **Estatística aplicada à experimentação animal**. Belo Horizonte: UFMG, 2010. 264 p.

SILVA, J. C. P. M.; VELOSO, C. M. **Melhoramento genético do gado leiteiro**. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2011. 111 p.

SILVA, J. C. P. M.; VELOSO, C. M. **Raças do gado leiteiro**. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2009. 149 p.

SILVA, M. A. **Conceitos de genética quantitativa e de populações aplicados a melhoramento genético animal**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 182 p.

SILVA, M. A.; THIÉBAUT, J. T. L.; VALENTE, B. D.; TORRES, R. A.; FARIA, F. J. C. **Modelos lineares aplicados ao melhoramento genético animal**. Belo Horizonte: UFMG, 2008. 378 p.

## BIBLIOGRAFIA ON LINE –

Será encaminhada conforme necessidade docente;

5.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Adriane de Andrade Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3278405** e o código CRC **F665F1D1**.